

RESOLUÇÃO Nº 244/2023

CONCEDE FÉRIAS AO DIRETOR GERAL DA AGIR: DANIEL ANTONIO NARZETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos as férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao Diretor Geral da AGIR, nos seguintes termos:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo/Pecúnia
Daniel Antonio Narzetti	Diretor Geral da AGIR	20 dias ref. P.A de 07.03.2022 à 06.03.2023	20 dias de gozo: de 08.05.2023 a 26.05.2023

Art. 2º No período de férias do Diretor Geral, e por força do que dispõe a cláusula 50, §2º do Protocolo de Intenções, a Diretora Administrativa e Institucional exercerá, cumulativamente, as atribuições e competências daquele, cessando automaticamente com o retorno do mesmo ao exercício das funções públicas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pelo Diretor Geral da AGIR.

JORGE LUIZ STOLF:
70191700991

Assinado digitalmente por JORGE LUIZ STOLF:70191700991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=82933698000162, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JORGE LUIZ STOLF:70191700991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-04-28 13:52:30

JORGE LUIZ STOLF

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR

Blumenau, em 28 de Abril de 2023.